



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.641/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Suprimi gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suprimida, do servidor Clarindo Antonio Miller, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, inscrito sob a matrícula 285, a gratificação a título de dedicação exclusiva, constante do Decreto nº 1.410/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de janeiro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 831/07 de 07/05/2007
De 02/01/17 a 02/02/17
e/ ou no _____
Pág. _____ de _____

Serviço Responsável